

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual foi feita por Termo de Rescisão Consensual entre as partes. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratante realizar o processo licitatório para contratação dos serviços especificados no referido contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Vitória da Conquista, Estado da Bahia.  
Em, 11 de junho de 2014.

**Jussira Freitas Lopes**  
Presidente  
Comissão de Licitação/CMVC